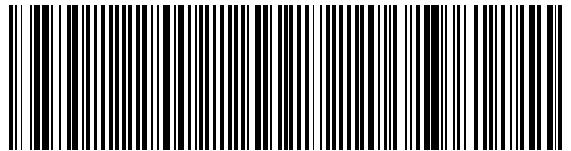


Nacional Rei das Pedras Sorocaba Eireli ME  AVENIDA DOM AGUIRRE,3333 complemento JARDIM SANTA ROSALIA - Sorocaba / SP CEP: 18081-101 Fone: 1532334980		DANFE Documento Auxiliar da nota fiscal eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nro. 12670 Série 1 Pág: 1 / 1	 Chave de Acesso 3525 0201 2185 2900 0149 5500 1000 0126 7014 9769 3207 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Natureza de Operação VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO		Protocolo de autorização de uso 135250326295155 [05/02/2025 08:47:15]	
Inscrição Estadual 669307110113	Inscr. Estadual do Subst. Tribut	CNPJ 01.218.529/0001-49	

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social ANA CAROLINA DE CAMPOS AGUIAR	CNPJ/CPF 294.187.538-71	Data de Emissão 05/02/2025
Endereço RUA ROQUE BUENO DE OLIVEIRA,S/N QUADRA O LOTE 09	Bairro/Distrito JARDIM RESIDENCIAL COLINAS	CEP 18087-065
Município SOROCABA	Fone/Fax DO SOL 15997766461	Inscr. Estadual SP

Fatura

Duplicata 12670/001	Valor 493,54	Vencimento 05/02/2025	Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo de ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo de ICMS-ST 0,00	Valor do ICMS Substituído 0,00	Valor Total dos Produtos 403,64
Valor do Frete 89,90	Valor do Seguro 0,00	Desconto	Outras Desp. 0,00	Valor Total IPI 0,00

Transportador / Volumes

Razão Social NACIONAL REI DAS PEDRAS	Frete por Conta 0 - Emitente	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF 01.218.529/0001-49
Endereço AVENIDA DOM AGUIRRE - DE 3305/3306 AO FIM, 3333	Município SOROCABA		UF SP	Inscrição
Quantidade 0,00	Espécie M2	Marca	Número	Peso Bruto 237,900

Dados dos Produtos/Serviços

Cód.Prod	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	VL. Unitário	VL. Total	Bc. Icms	VL. Icms	VL. Ipi	Aliquotas ICMS IPI
R9.1.3	MIRACEMA PONTO BRANCO LAJINHA 11,5X23 (OP)	25152000	0102	5102	M2	7,93	50,90	403,64	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares Pedidos(s) Internos(s): 48056 Vendedor: 105 - BIANCA CAVALCANTE DOMINGUES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de ICMS, lei 123/2006.	Reservado ao FISCO
---	---------------------------